



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 762019

Código de validação: 8CF1F2E551

Redistribui 03 (três) cargos em comissão de assessor de juiz, para as 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública e para o Juizado da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão plenária administrativa do dia 20 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que a Resolução do CNJ nº 184, de 06 de dezembro de 2013, regulamentou os critérios para criação, extinção e transformação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO que a Resolução do CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, regulamentou a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redistribuídos para as 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública e para o Juizado da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís 03 (três) cargos de assessor de juiz das comarcas de entrância inicial, abaixo relacionadas, criadas e ainda não instaladas:

I - Bom Jesus das Selvas;

II - Presidente Vargas; e

III - São Benedito do Rio Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/11/2019 09:16 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

222/2019	27/11/2019 às 12:25	28/11/2019
----------	---------------------	------------